



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2021/2024

PORTARIA Nº 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado
no placar da Prefeitura Municipal na presente
data. Campo Limpo de Goiás.

03/01/2022.

Serviço de Expediente

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA
SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA PAULA DE CARVALHO HILARIO
CARDOSO**, para exercer o trabalho de fiscalização do Imposto sobre a Propriedade
Territorial Rural - ITR do Município de Campo Limpo de Goiás, com a atribuição de
lançamento de crédito tributário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS,
em 03 de janeiro de 2022.

GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal